



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: (27) 3724-2964

**LEI Nº 839, de 12 de abril de 2009.**

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento Municipal.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º:** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal crédito especial no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para apoio e estruturação dos serviços de cooperativismo de crédito do Sistema Credsol, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º:** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2008 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**§ 1º** - Terá prazo de 02 (dois) anos para que a Cooperativa de Crédito Rural de Desenvolvimento Solidário – Credsol, se instalar com sua sede no Município de Marilândia/ES;

**§ 2º** - Findo o prazo estipulado ao parágrafo anterior, e não concretizado a estruturação do Credsol, o Município deverá em (30) trinta dias comunicar ao Poder Legislativo a não concretização da Lei;

**§ 3º** - Não se concretizado as instalações do Credsol no Município de Marilândia no prazo estipulado no § 1º, todo e qualquer patrimônio adquirido para a estruturação desta, deverão ser doados para Escola Família Agrícola de Marilândia/ES, com aprovação do Poder Legislativo.

**Art. 3º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 12 de abril de 2009.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 12/04/2009.

  
**Antusa Agrisi Milanesi**  
Secretária da SEMAD

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 12 / 04 / 2009  
  
**Kátia A. Lunz**  
Assessora de Gabinete

**Data de Publicação**

Q PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA | ESPÍRITO SANTO  
EM: 12 / 04 / 2009  


SERVIDOR  
**Rita de Cassia Tonomi Furlan**  
Auxiliar de Escriturário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

<b>CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I</b>			
<b>CREDSOL</b>			
			<i>R\$ 1,00</i>
<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
<b>060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>150</b>	<b>COOPERATIVISMO DE CRÉDITO</b>		
<b>23</b>	<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
<b>694</b>	<b>SERVIÇOS FINANCEIROS</b>		
<b>0068</b>	<b>APOIO AO PROJETO CREDSOL</b>		
<b>3.026</b>	<b>Estruturação dos serviços de cooperativismo de crédito – Sistema Credsol</b>		
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	2.500,00
3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	004	47.500,00